

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 94, DE 12 DE MARÇO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

## 1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

## 2. Dos valores das taxas de inscrição.

- 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;  
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;  
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

## 2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

## 3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

## 4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreender nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionadas, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições de desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorador, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

## 5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31  
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31  
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27  
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99  
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83  
5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68  
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

## 6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## ANEXO I

1 - Departamento de Química Inorgânica (GQI)  
Área de Concentração: Química Geral e Inorgânica  
Processo nº.: 23069.040283/2019-51  
Número de Vagas: 02 (duas).

Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:  
-Graduação: Química, Engenharia Química ou Farmácia.  
-Mestrado: Química

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 2 (dois);  
b) prova didática - peso 2 (dois)  
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);  
Grupo I - peso - 1 (um)  
Grupo II - peso - 2 (dois)  
Grupo III - peso - 1 (um)  
Grupo IV - peso - 1 (um)  
Período de Inscrição: 19/03/2019 a 28/03/2019.  
Cronograma da Seleção:

09/04/2019, às 9:00h INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E DIVULGAÇÃO DOS PONTOS DA PROVA ESCRITA(CONTEÚDO) E DIDÁTICA; 09/04/2019, às 9:30h SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA; 09/04/2019, às 11:30h INÍCIO DA PROVA ESCRITA; 10/04/2019, às 9:00h DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA; 10/04/2019, às 9:15h SORTEIO DO PONTO E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA; 11/04/2019, a partir das 9:15h REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, DE ACORDO COM A ORDEM DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO CURRÍCULO IMPRESSO COM COMPROVANTES; 12/04/2019, às 9:00h AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PELA BANCA e às 15:00h DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Química Inorgânica (GQI)  
Endereço: Alameda Barros Terra, s/nº - Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2160. E-mail: [gqi@vm.uff.br](mailto:gqi@vm.uff.br)

EDITAL Nº 95, DE 12 DE MARÇO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

## 1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

## 2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;  
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;  
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.  
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

## 2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

## 3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

## 4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.



4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorador, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### ANEXO I

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Área de Concentração: Ensino de Geografia

Processo nº.: 23069.020490/2019-90

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Graduação: Licenciatura em Geografia.

-Mestrado: Geografia ou Educação

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 18/03/2019 a 27/03/2019.

Cronograma da Seleção:

02/04/2019 09:00h - Abertura do processo de seleção e leitura dos pontos.

09:10h - Sorteio dos pontos, entrega da questão para a prova escrita 09:30h às 10:30h - Consulta ao material bibliográfico para realização da prova escrita. 10:30h às 13:30h Realização da prova escrita. 03 /04 /2019 09:30h Resultado da prova escrita, sorteio dos pontos para a prova didática. Análise de currículo dos aprovados na prova escrita. 04 /04 /2019 09:30h - Sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas. 10:00h às 18:00h

- Aulas didáticas abertas ao público, exceto aos demais candidatos. O horário pode ser prorrogado conforme o nº de candidatos aprovados na prova escrita. 05 /04 /2019 14:00h- Divulgação do resultado final da seleção. Disponível no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento- SSE, sala 412.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº bloco D sala 412

- Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2665. E-mail: [sseuff@gmail.com](mailto:sseuff@gmail.com)

### EDITAL Nº 96, DE 12 DE MARÇO DE 2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 047/2019, publicado no D.O.U. de 06/02/2019:

1 - Departamento de Administração de Macaé (MDM)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Finanças, Contabilidade e Controle.

Classificação: Não houve candidato habilitado.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078875201865.

PREGÃO SRP Nº 17/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ

Contratado: 23813386000156. Contratado : GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI-Objeto:

Aquisição de Monitores Multiparâmetros e Módulos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 .

Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. Valor Total: R\$91.500,00. Fonte: 151003687 -

2018NE805493. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 153057-15227-2019NE800177

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078875201865.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ

Contratado: 23813386000156. Contratado : GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI-Objeto:

Aquisição de Ventiladores Pulmonares. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência:

11/03/2019 a 10/03/2020. Valor Total: R\$122.798,00. Fonte: 151003687 - 2018NE805492.

Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 153057-15227-2019NE800177

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

##### PREGÃO Nº 19/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/02/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar (Adaptador Frasco Soro e Outros) Total de Itens Licitados: 00095 Novo Edital: 13/03/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA

Pregoeira

(SIDECA - 12/03/2019) 153057-15227-2019NE800177

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

##### PREGÃO Nº 22/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/02/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de DVE s, DVP s, Clips para Aneurisma, Cateter Fogarty e Reservatório de Ommaya. Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 13/03/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES

Pregoeiro

(SIDECA - 12/03/2019) 153057-15227-2019NE800177

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077087201932. Objeto: Aquisição de Radiofármacos e outros.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 13/03/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Centro - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edita/153057-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

(SIASgnet - 12/03/2019) 153057-15227-2019NE800177

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

### COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150123

Número do Contrato: 100/2017.

Nº Processo: 23069012324201758.

DISPENSA Nº 97/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ

Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO

INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência e acréscimo de valor. Fundamento

Legal: ART.57 §1º INCISO I DA LEI 8666/93. Vigência: 02/05/2019 a 06/01/2021. Valor

Total: R\$16.217.929,10. Fonte: 100690818 - 2018NE800306. Data de Assinatura:

11/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 150123-15227-2019NE000002

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069000989201981 . Objeto: Compra de ração peletizada para camundongos e ratos irradiada e ração peletizada para camundongos, ratos e hamsters Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo NAL 06/19 declaração de Inexigibilidade em 25/02/2019. VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS. Pró Reitora de Administração. Ratificação em 25/02/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 192.980,00. CNPJ CONTRATADA : 05.354.801/0001-79 LABORPECRI COMERCIAL LTDA.

(SIDECA - 12/03/2019) 150182-15227-2018NE800877

